



B8bms

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL
UNIDADE DE CULTURA****REUNIÃO DE 2026/02/06****ASSUNTO:** 2.1. Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/2467, elaborada a 29 de janeiro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 29 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 2 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditório Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, à Associação WestPerformance, o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, à Associação Cultural Gerador e o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Agrupamento de Escolas da Ericeira, nos termos da aludida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 Votozinhos e do Sr. Menizente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:












